



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Notificações	10
 SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.446, de 02 de maio de 2022.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Angelim Aparecido Genna, no cargo de Motorista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 088/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2964/2022 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária** a partir desta data, do funcionário público municipal **Angelim Aparecido Genna**, exercendo as funções do cargo de Motorista, Nível IV, Referência "L" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 029, de 03 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei

Municipal nº 3.175, de 28 de maio de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.915, de 04 de dezembro de 2002,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a **Comissão Municipal para Implantação do Programa Adote uma Praça**, com mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas: **Jefferson Rocha Júlio, Marco Aurélio Bossolane e Rodrigo Pedro de Abreu.**

Art. 2º. A função dos membros da Comissão, honorífica e não remunerada, é considerada serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 030, de 29 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 030, de 04 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a necessidade de designar uma comissão para seleção de propostas de fornecimento de alimentos no exercício de 2022, para atendimento do que dispõe a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, c.c. a Resolução/CD/FNDE nº 4/2015,

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída uma comissão especial para acompanhar a seleção de propostas de fornecimento de alimentos no exercício de 2022, em atendimento à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, c.c. a Resolução/CD/FNDE nº 4/2015, a qual será composta por **Márcia Maria Pinto Borges Aguirre - CPF nº 290.417.378-12, Vanessa Juliana Barboza - CPF nº 292.441.598-56 e Soraya Machado Villela - CPF nº 290.640.758-59.**

Art. 2º. A Comissão constituída será responsável pela realização dos procedimentos próprios, adequados a esse fim, visando a aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 3 de 11

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, torna pública a

retificação do item 13.6.5.2 e 13.6.5.3 do edital do Pregão Eletrônico supra citado, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para com recursos operacionais próprios, executar os serviços de coleta, transporte, transbordo (se necessário), tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município, por um período de 12 meses.

Onde se lê:

13.6.5.2 - O responsável técnico deverá pertencer ao quadro técnico da empresa, sendo tal natureza comprovada através da apresentação de um dos itens: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa) ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório de títulos e documentos.

13.6.5.3 - (...)

a) - Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrado no CREA.

Leia-se:

13.6.5.2 - O responsável técnico deverá pertencer ao quadro técnico da empresa, sendo tal natureza comprovada através da apresentação de um dos itens: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa) ou contrato de prestação de serviços.

13.6.5.3 - (...)

a) - Atestado de Qualificação Técnico-profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrado no CREA.

Os documentos relacionados no item 13.6.5.3, letras "C" à "P" deverão ser apresentados após a homologação do pregão para fins de assinatura do contrato/ATA.

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitem com o presente.

Taquaritinga, 05 de maio de 2022

Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 013/22 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Vale do Minho Ltda Me - OBJETO: O objeto deste contrato constitui-se na locação de imóvel no centro da cidade, em atendimento a solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, para a Unidade de Conselho Tutelar do município de Taquaritinga-SP. - ASSINATURA: 18/04/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 - Dispensa de Licitação nº 072/2022.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 001/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Engema Construções e Serviços Ltda Epp - OBJETO: fornecimento de material e mão de obra a execução de restauração e adaptação de espaço urbano, no município de Taquaritinga - SP, com enfoque na Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio, popularmente conhecida como Praça do Centenário, localizada no bairro Centro, ladeada pelas ruas Prudente de Moraes, Bernardino Sampaio, Campos Sales e Rua dos Domingues, vinculado ao Contrato de Repasse nº 867272/2018, vinculado ao Programa 5300020180033 - Planejamento Urbano, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. ASSINATURA: 09/03/2022 - Tomada de Preços nº 011/2019.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 085/20 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: New Construtora Eireli. - OBJETO: fornecimento de mão de obra e material para duplicação do início da Rodovia Municipal Dr. Horácio Ramalho, inserida dentro do perímetro urbano, que confere acesso à Rodovia SP-333, no município de Taquaritinga-SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 893354/2019, firmado pelo Município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020190029 'Planejamento Urbano - Proponente Específico'- ASSINATURA: 25/04/2022 - Tomada de Preços nº 017/2020.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 057/21 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda. - OBJETO: objeto constitui-se na execução, com recursos operacionais próprios da CONTRATADA, dos serviços de coleta, transporte, transbordo (se necessário), tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município, sendo que o presente aditivo tem por objeto prorrogar a por no máximo 90 (noventa) dias ou até a celebração do contrato com empresa vencedora do Pregão Eletrônico 001/2022 que será realizado no dia 09 de maio de 2022- ASSINATURA: 29/04/2022 - Dispensa de Licitação nº 1.222/21.

Vanderlei José Mársico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 4 de 11

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 040/2022 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução do Contrato de Repasse OGU entre o município de Taquaritinga/SP e Ministério do Turismo, Convênio nº 835808/2016 e Operação 1034284-62. Objeto: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Atendimento ao Turista, no município de Taquaritinga/SP, Programa 5400020160003. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 77.990,86 - ENCERRAMENTO: dia 24/05/2022 - HORÁRIO: 09h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 05 de maio de 2022

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 5 de 11

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 01 (um) animal, os qual se encontra recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 3403/2022.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 05 de maio de 2022.


Claudemir Sebastião Basso

Diretor Municipal de Trânsito

Claudemir Sebastião Basso
Diretor de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 6 de 11

3403/2022

Ofício de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2* Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue a Descrição dos Animais:

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 7 de 11

1º) : 1 Equino macho, porte grande , pelagem libuna, com cicatriz no focinho .

Data da apreensão : 17/04/2022

Data para destinação : após 06/05/2022


CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 8 de 11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 9 de 11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 10 de 11

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2022

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
104/2022	Arilson Lopes Gibertoni	29.167.882-8	EMEB "Domingues da Silva" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	45 horas 14 horas	104/2022	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1466

Página 11 de 11

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Data - 04/05/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 06/2.022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, destinados a obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, conforme os termos constantes no Edital e Anexos.

Contratada: JAYME JACINTHO LTDA - CNPJ sob nº 41.429.108/0001-81 - Valor total R\$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor do metro do **ITEM 1** - R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais), o **ITEM 2** o valor do metro de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Fornecimento.

Condições de pagamento: em 3 (três) parcelas, sendo 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 05 de maio de 2.022.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2022 - PREGÃO Nº 01/2022.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET- C.N.P.J. nº 45.374.865/0001-56.

Contratada: Biden Comercial Ltda - C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-809.

Objeto/Julgamento - Provimento do pedido de reconsideração interposto nos autos do processo administrativo nº 364/2022 - Referente ao Contrato nº 10/2022- Pregão nº 01/2022, modificando o valor da penalidade de multa aplicada por atraso na entrega do produto, de R\$ 9.527,30 para R\$ 1.758,00, com fundamento no princípio da proporcionalidade e mediante a utilização do critério estipulado no Decreto Municipal nº 3.917, de 12 de abril de 2.012, artigo 4º, inciso I, penalidade de multa esta a ser descontada do pagamento devido à contratada.